DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saude, que se realizará no próximo dia 30 de março de 2023, das 8:00hs, às 12:00hs, na Casa da Familia "CRÁS".

Art.2º A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá como tema:

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art.3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, proceder com os atos complementares e necessarios ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde, incluindo-se a constituição e designação da Comissão Especial Organizadora.

Art.4º A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventuial, pelo substituto designado.

Art.5º O regulamento/regimento desta conferência será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em plenária inicial.

Art.6º As despesas com a organização e realização da mencionada conferência serão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, 13 de março de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230313105636**
Título	DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/03/2023 10:53
Data/hora autorização	13/03/2023 10:53
Data de circulação	14/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00029, data 14/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 14/03/2023 — Edição 00029. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313105636&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 07:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230313105636**, intitulada **DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 13/03/2023 10:53 | **Autorização:** 13/03/2023 10:53 | **Circulação:** 14/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00029, 14/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se em 30 de março de 2023, das 8h às 12h, na Casa da Família "CRÁS", tendo como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia". Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proceder aos atos complementares e necessários ao cumprimento da convocação, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, incluindo a constituição e designação da Comissão Especial Organizadora. A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado. O regulamento ou regimento será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em plenária inicial. As despesas com a organização e realização correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313105636&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 07:49